

GUIA DE ORIENTAÇÃO

1 - Procedimento inicial: A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da CAPES fará o pré-cadastro do candidato. Por e-mail o candidato será notificado para proceder com seu cadastro no SIGEPE, para seu primeiro acesso:



Prezado(a) senhor(a),

foi encaminhado por meio do Sigepe uma solicitação de preenchimento de requerimento. Siga para o site do Sigepe para respondê-lo.

Para acessar o SIGEPE siga as instruções abaixo:

- 1. Acesse o Portal do Servidor no endereço https://www.gov.br/servidor/pt-br
- 2. No Portal do Servidor, ao clicar no ícone Servidores e Pensionistas você será redirecionado para o SIGAC;
- 3. Informe os seus dados de acesso e faça o login. Caso seja seu primeiro acesso, selecione a opção Precisa de Ajuda?;
- 4. Na área de trabalho do Servidor, na seção "Tarefas a fazer", clique em "Preencher pacote de requerimentos".

Cordialmente,

COORD. GERAL DE GESTAO DE PESSOAS - CAPES

"Primeiro Acesso:" Para entrar no sistema será preciso criar a sua senha Sigac. Siga as instruções descritas no portal do Servidor na seção "Perguntas Frequentes", clique no link "Acesso ao Sigepe/Sigac: (Senha)", depois clique no link "3. Como criar a senha para acessar o Sigepe/Sigac? (Primeiro Acesso)" e siga as orientações até a finalização do procedimento.

Esta é uma mensagem automática. Não é preciso respondê-la.

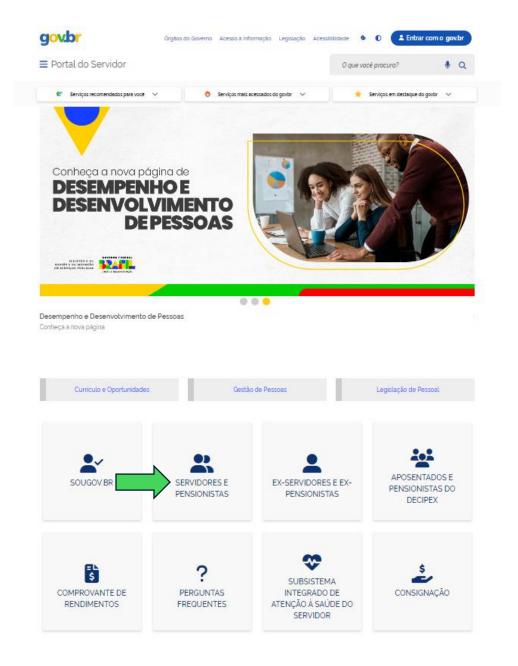
"Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se o(a) senhor(a) não for o destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá usar, copiar ou divulgar as informações nela contida, ou tomar qualquer ação baseada em seu conteúdo. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a. Agradecemos sua cooperação."

Todo o procedimento de envio de informações e dos documentos obrigatórios para nomeação serão realizados eletronicamente via Sistema SIGEPE, devendo o candidato seguir o passo a passo abaixo:

1 - Acessar o link a seguir: https://www.gov.br/servidor/pt-br e clicar na opção "Servidores e Pensionistas".

.



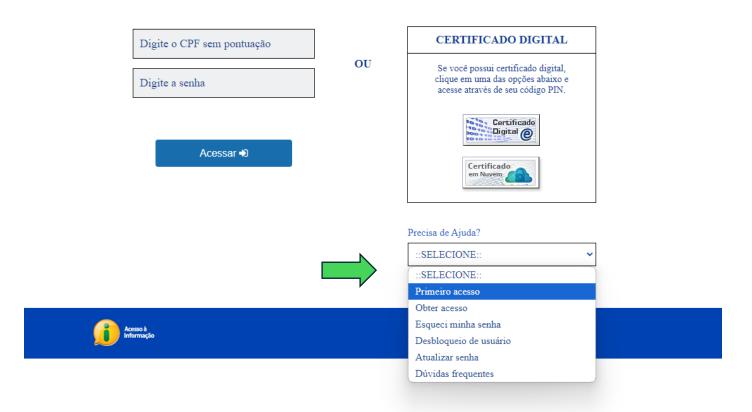




2 - Acessar o link a seguir: https://sso.gestaodeacesso.sigepe.gov.br/cassso/login e selecionar a opção "Precisa de Ajuda?", depois opção "primeiro acesso":



Faça login para prosseguir para o Sigepe





3 - Em seguida deve ser preenchido o campo com CPF do candidato e selecionar a opção" CONTINUAR":



Primeiro Acesso - Identificação de Usuário









Primeiro Acesso - Envio de E-mail

 Foi enviado para o e-mail il********@ca****.gov.br um link de confirmação. É necessário acessá-lo para continuar o processo.

Orientações

Para dar continuidade à sua solicitação de acesso ao sistema acesse seu e-mail. Caso não receba um e-mail com as instruções necessárias dentro de 15 minutos solicite reenvio de e-mail

CASO NÃO RECEBA O E-MAIL COM O LINK PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO EM SUA CAIXA POSTAL, FAVOR OBSERVAR AS POSSÍVEIS RAZÕES ABAIXO:

- Caixa Postal Lotada: Boa parte dos provedores de internet possuem um limite de armazenamento de mensagens. Quando esse limite é atingido, deixamos de receber novas mensagens em virtude da falta de espaço para armazenamento. DICA: Verifique se a sua Caixa Postal está com capacidade para receber e-mails. Após limpar sua caixa postal, você pode voltar no site do portal e efetuar nova tentativa;
- E-mail desatualizado e/ou cadastrado incorretamente: Seu email pode estar desatualizado ou foi cadastrado de forma incorreta. A atualização de cadastro é realizada na sua Unidade de Gestão de Pessoas;
- Problemas no Provedor: O seu provedor pode estar inativo ou com problemas. DICA: Faça um autoteste: envie um e-mail para você mesmo e verifique se o recebe em seguida.
- SPAM (Mensagem não autorizada): A maioria dos provedores possuem bloqueadores anti-spam ativado. DICA: Verifique com o seu provedor de e-mails se as regras anti-spam utilizadas não estão classificando a mensagem gerada pelo SIGAC.naoresponda@sigepe.gov.br como spam ou então verifique se o e-mail enviado não está na Caixa de e-mails spam (lixo eletrônico) disponível em seu e-mail.

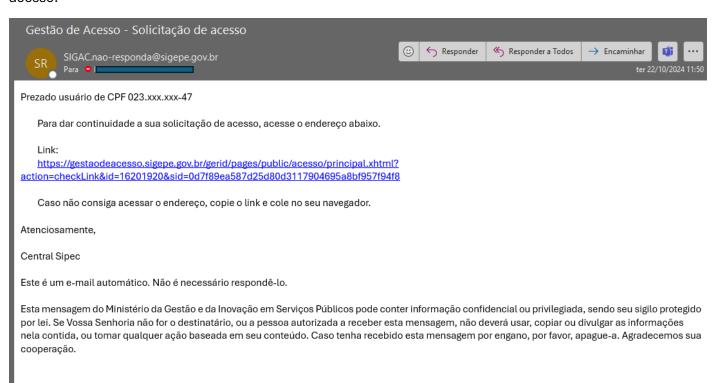
Reenviar e-mail

Voltar





4 - O SIGEPE enviará um e-mail (para o e-mail que estará previamente cadastrado) com link para finalização do acesso:





Confirmação de Dados

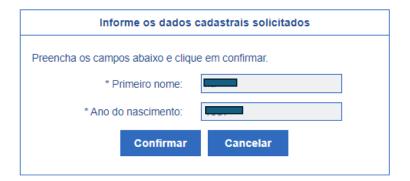








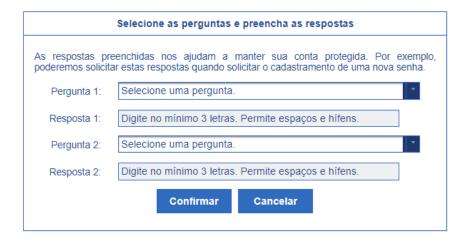
Primeiro Acesso - Confirmação de dados Cadastrais







Primeiro Acesso - Cadastrar perguntas desafio









Primeiro Acesso - Cadastrar perguntas desafio

	Selecione as perguntas e preencha as respostas				
As respostas preenchidas nos ajudam a manter sua conta protegida. Por exemplo, poderemos solicitar estas respostas quando solicitar o cadastramento de uma nova senha.					
Pergunta 1:	Se você pudesse almoçar com uma celebridade, quem escolh				
Resposta 1:	Bruno Mars				
Pergunta 2:	Qual é a sua cor favorita?				
Resposta 2:	Selecione uma pergunta. Qual o nome da sua primeira escola?				
	Qual é o seu hobbie favorito?				
	Qual é a sua cor favorita?				
	Qual seu esporte predileto?				
	Se você pudesse almoçar com uma celebridade, quem escolheria?				





Primeiro Acesso - Cadastro de senha









5 - Após a finalização do acesso, selecionar na tela inicial a opção "Sigepe":



Clique no sistema que deseja acessar.

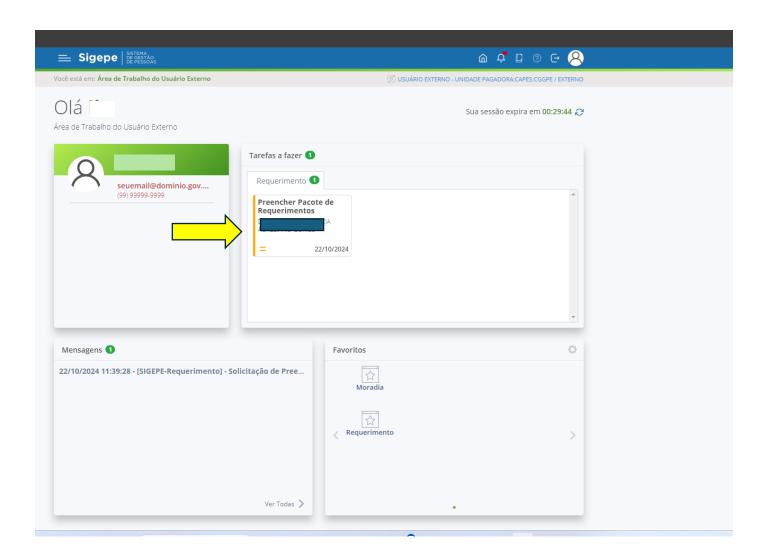




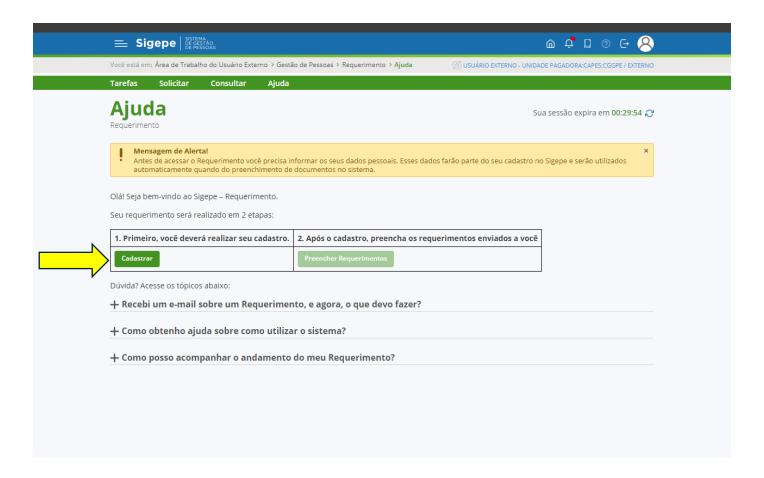
O



6 - Nessa etapa o SIGEPE solicitará que preencha dados cadastrais.

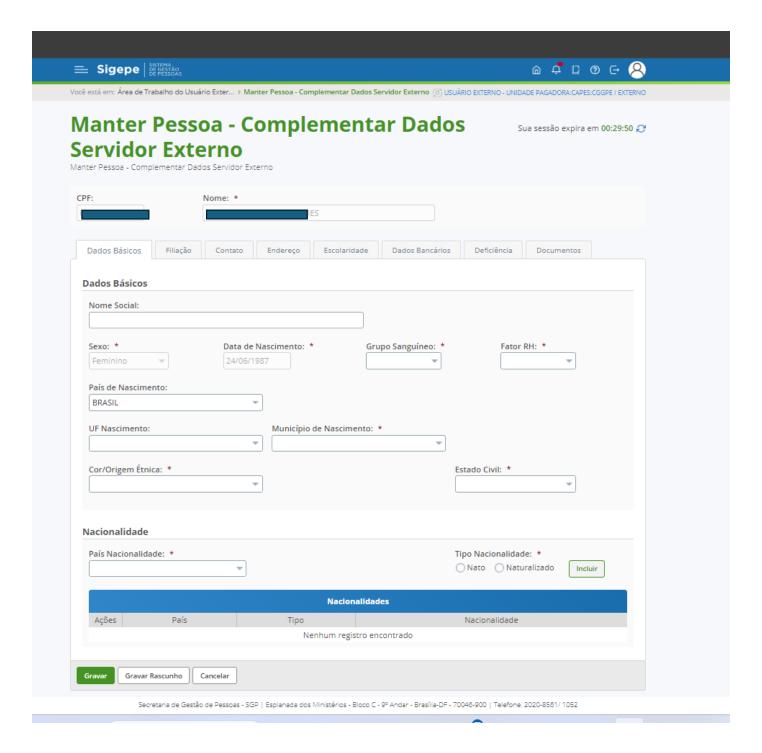






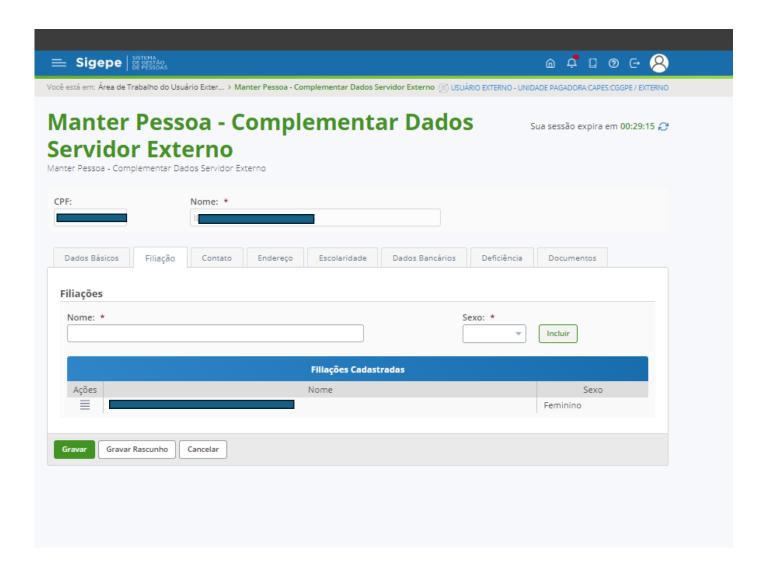


Os dados devem ser inseridos em cada "aba" sempre finalizando coma opção "Incluir" no canto inferior direito da tela.

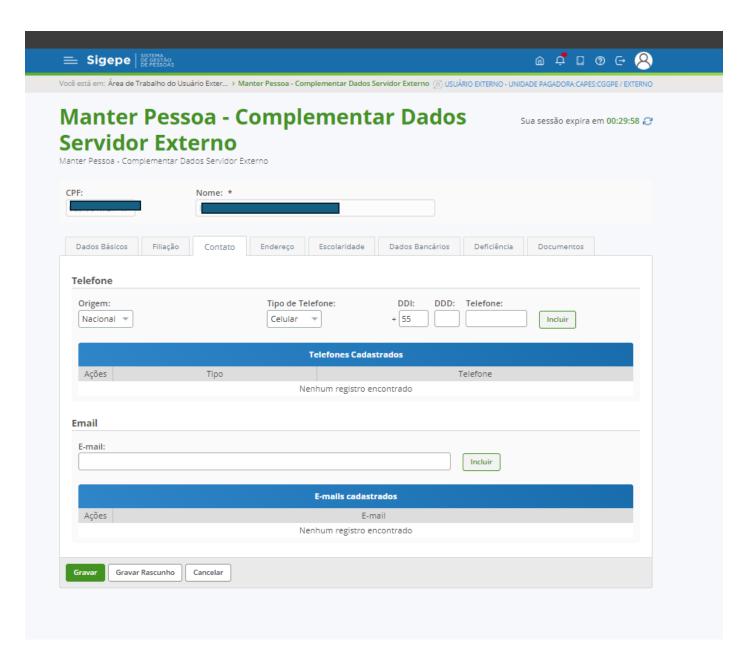


♣ Dica: nesta primeira fase o candidato pode preencher os campos e "Gravar Rascunho" para não perder as informações caso a sessão encerre ou ocorra erro na internet do candidato.

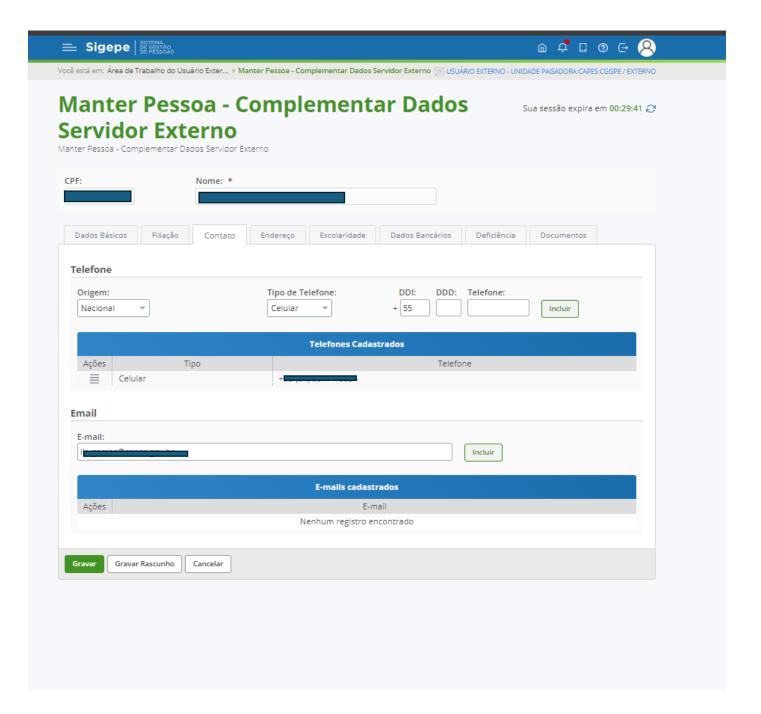




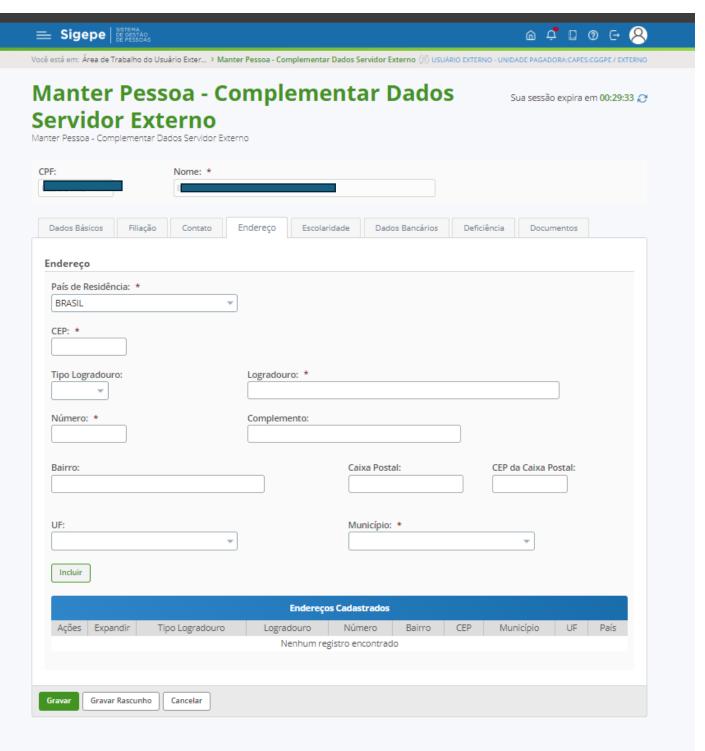




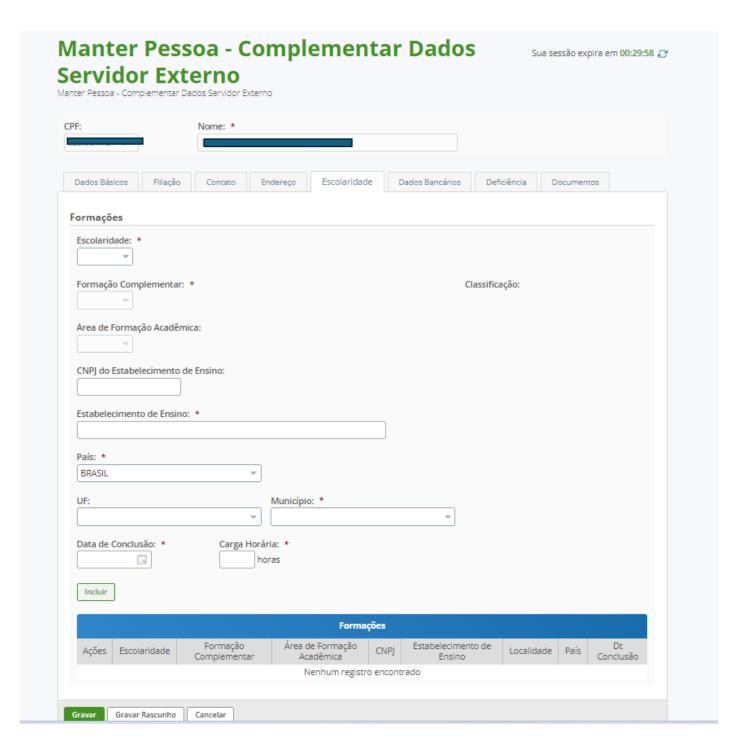




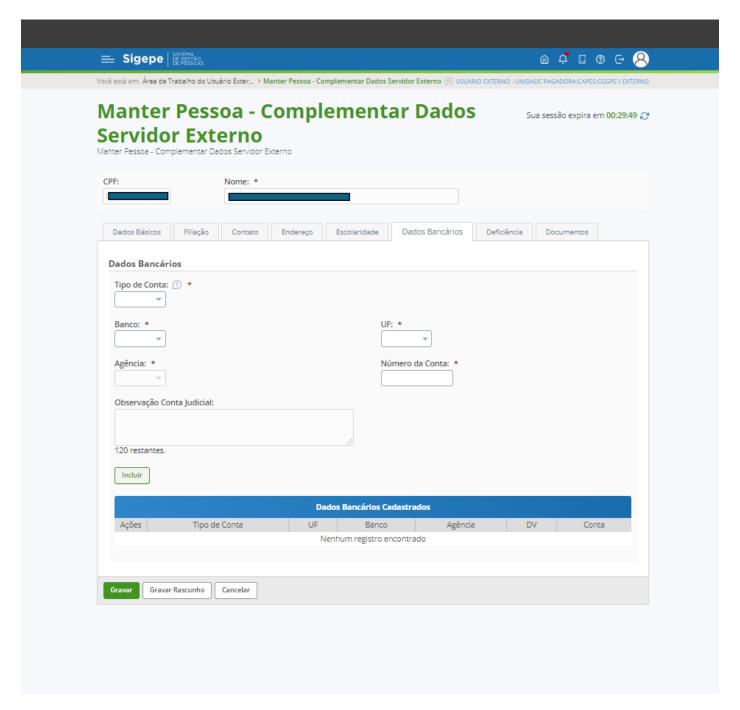






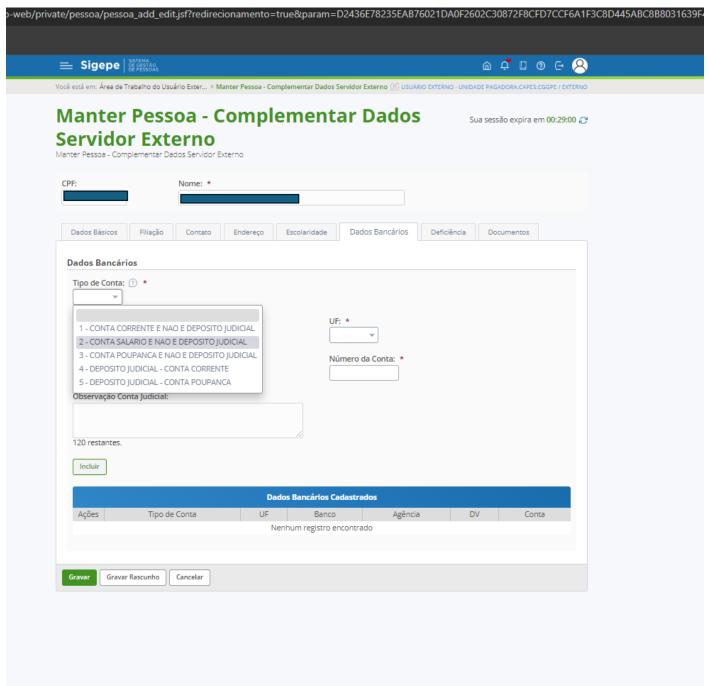






Neste campo de dados bancários importante atentar para cadastrar o tipo "2 – Conta Salário e Não Deposito Judicial" conforme imagem a seguir:

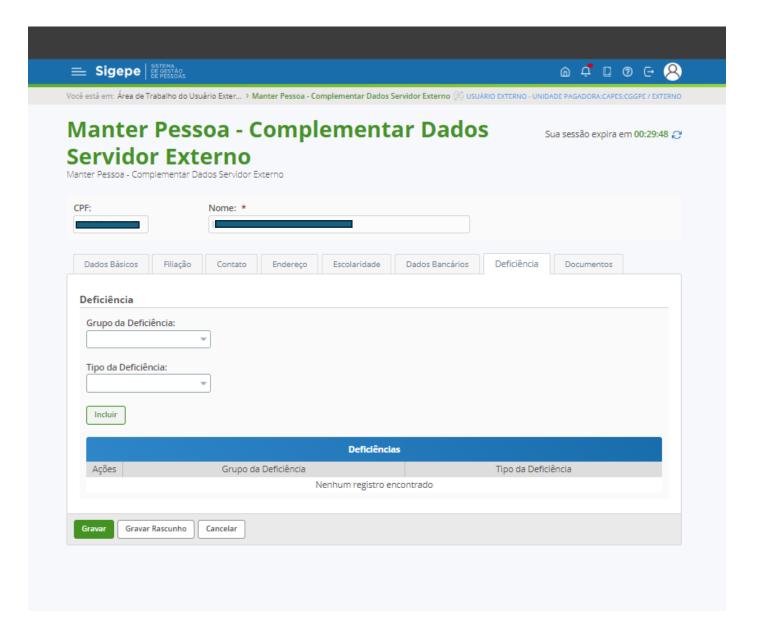




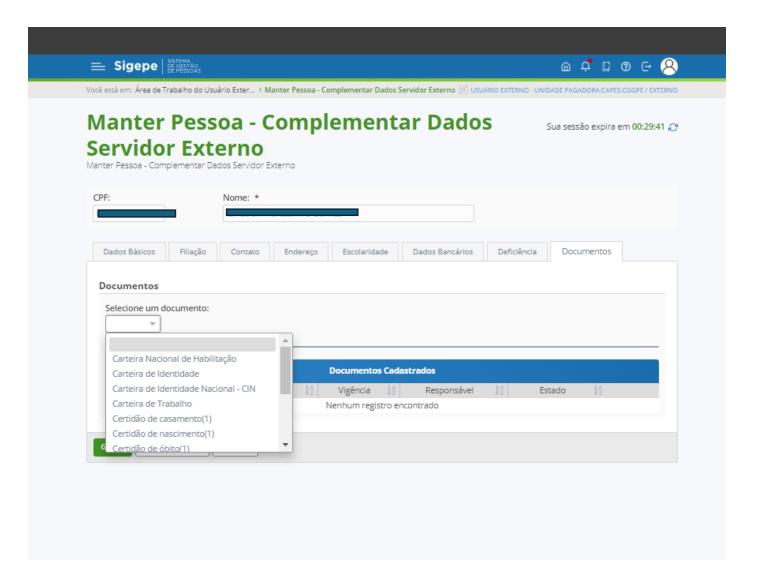
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP | Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 9º Andar - Brasília-DF - 70046-900 | Telefone: 2020-8561/1052

Atentar para cadastrar conta bancária de instituições cadastradas, tais como: Banco do Brasil;
 Bradesco; Caixa Econômica Federal; Itaú; Santander;

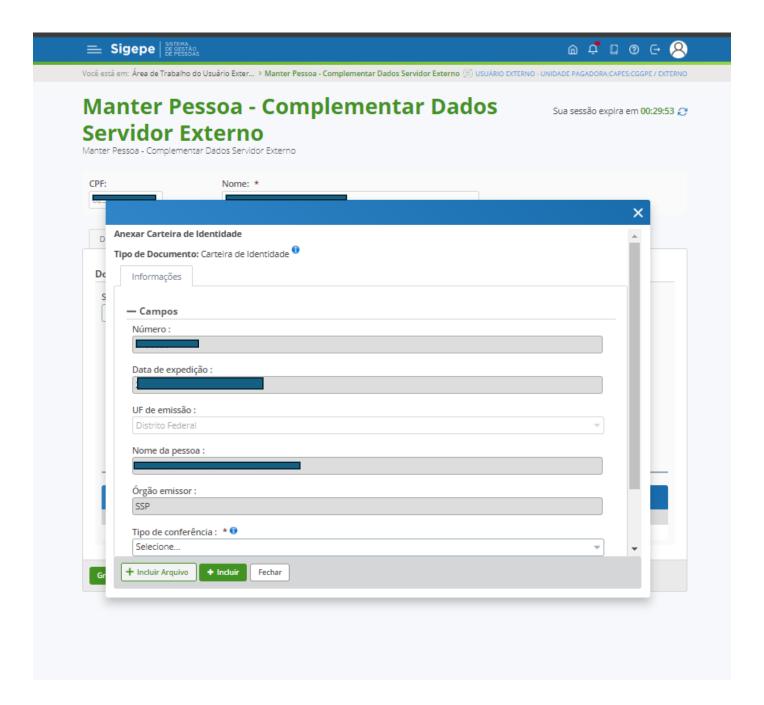














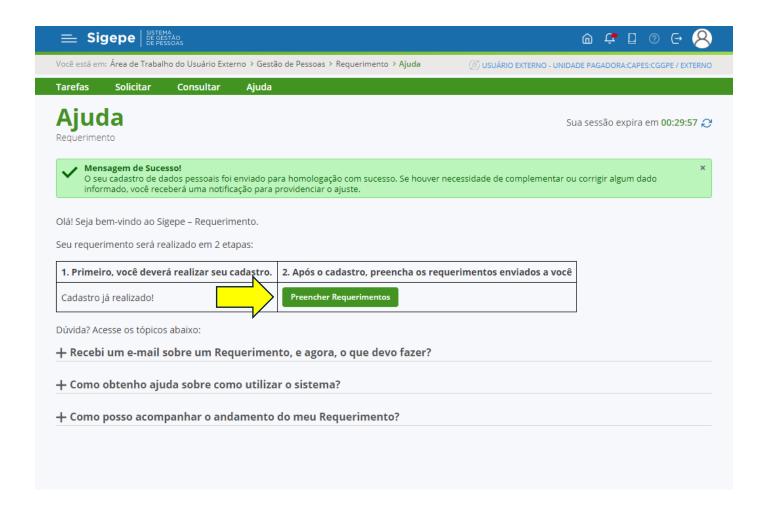
Após o preenchimento de todos os campos o sistema apresentará tela para conferência dos dados. Atenção nessa etapa.

/ocê está em: Área de Trabalho do Usuário Externo		(2) USUÁRIO EX	(5) USUÁRIO EXTERNO - UNIDADE PAGADORA:CAPES:CGGPE / EXTERNO	
Área de Tra rea de Trabalho do Usuário Ex	abalho do Usuái terno	rio Externo	Sua sessão expira em 00:29:12 🥰	
Confirmar Dados				
CPF:		Nome:		
Dados Básicos				
Nome Social:				
Sexo: Feminino	Data de Nascimento:	Grupo Sanguíneo: A	Fator RH: Negativo	
País de Nascimento: BRASIL	UF Nascimento: CE	Município de Nascimento:		
Cor/Origem Étnica:		Estado Civil:		
País BRASIL	Tipo Nato	cionalidades N	lacionalidade	
Estrangeiro				
Casado com brasileiro: Não		Tem filho brasileiro: Não		
Data de Chegada:		Data de Naturalização:		
Filiações				
		es Cadastradas		
	Nome		Sexo Masculino Feminino	
Telefones				
	Telefor	nes Cadastrados		
Data Ca		Tipo	Telefone	
22/10/2024	Celular			

Após todas as informações terem sido alimentadas, o candidato deverá selecionar a opção "Concluir".

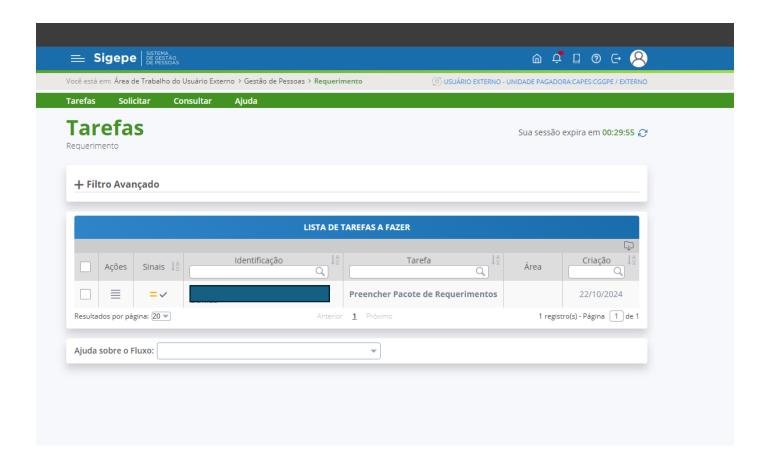


7 - Em seguida deve ser selecionada a opção "PREENCHER PACOTE DE REQUERIMENTOS":



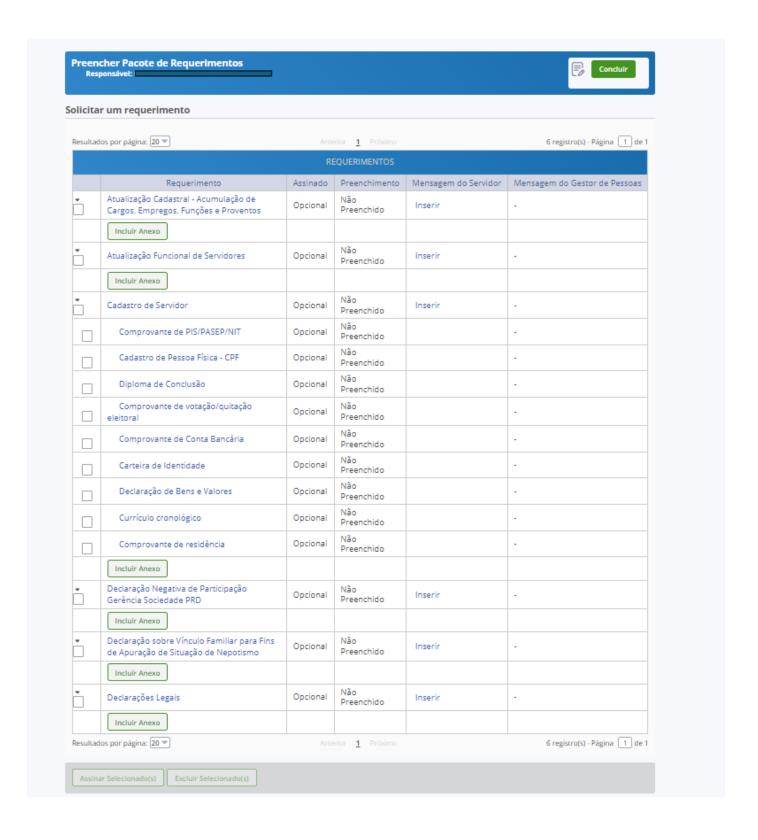


8. O SIGEPE irá apresentar os formulários de Requerimentos "Cadastro Servidor" e "Atualização Cadastral - Acumulação de Cargos, Empregos, Funções e Proventos" para que o candidato preencha e realize o "upload" dos respectivos documentos comprobatórios. Na última coluna da direita constará explicações dos dados obrigatórios a serem inseridos e dos documentos que poderão ser anexados, conforme imagens:



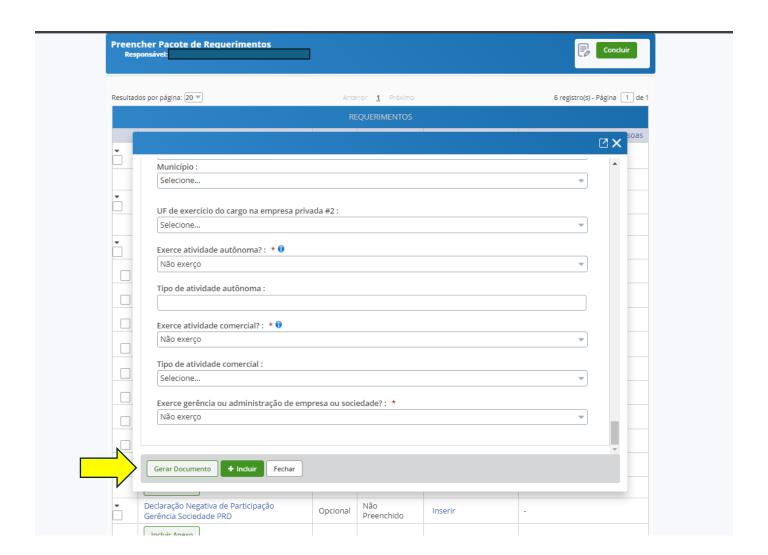


9. Ao clicar em cada Requerimento, o SIGEPE apresentará os campos dos documentos obrigatórios para realização do upload dos respectivos documentos.



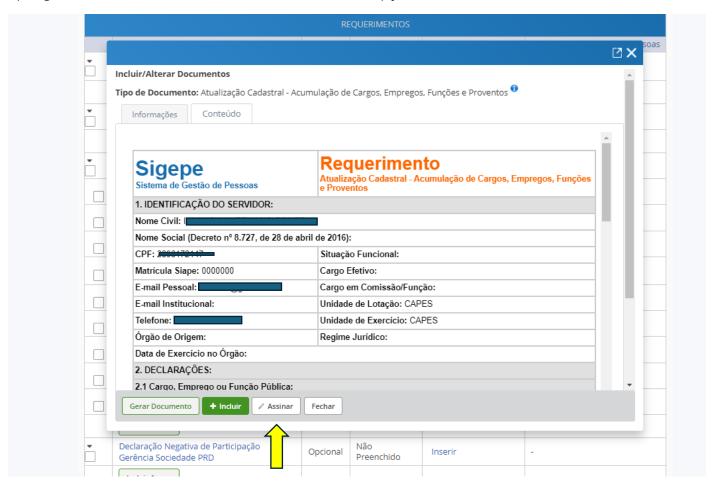


Ao preencher cada formulário, importante gerar o documento antes de incluir. Conforme imagem abaixo:



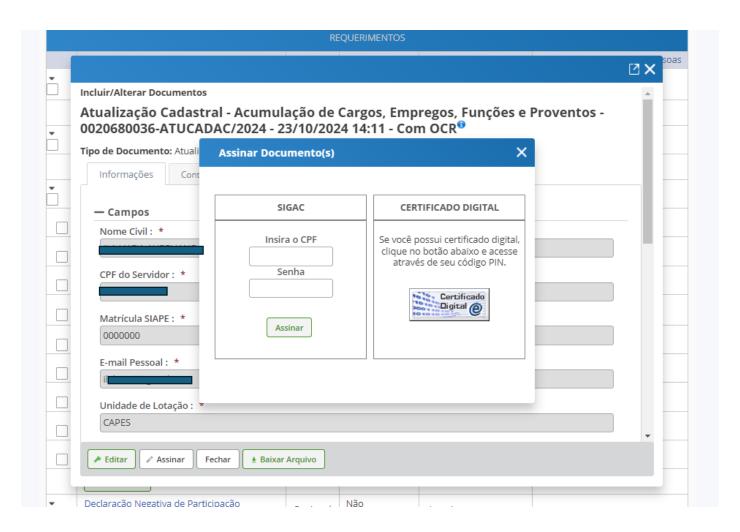


Após gerar o documento, o candidato deverá selecionar a opção assinar:





Abrirá um campo para assinar o documento, que será feita com login e senha do SIGEPE, assim que finalizar a assinatura o documento será incluído:

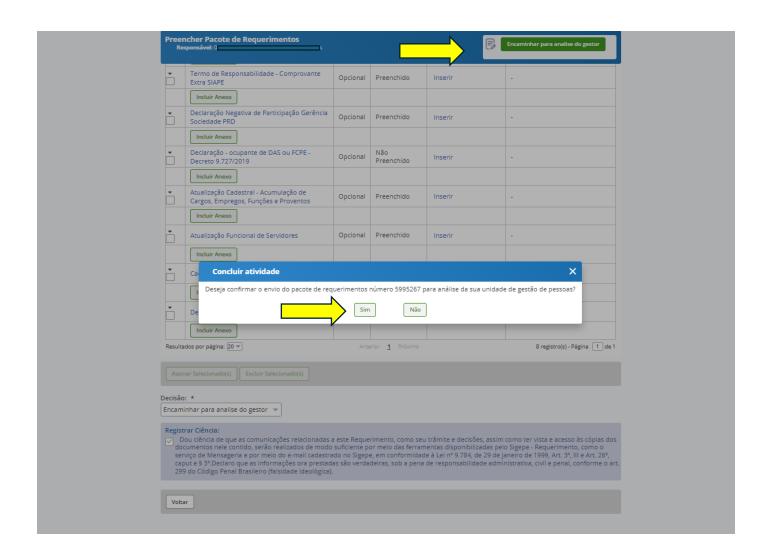






Todos os formulários e documentos deverão ser obrigatoriamente assinados eletronicamente, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2023. Os documentos poderão ser assinados individualmente ou de única vez.

Assinados todos os arquivos, candidato deverá selecionar a opção "Encaminhar para análise do gestor" (canto inferior esquerdo da tela) e, em seguida, clicar na opção "Concluir" (no canto superior direito da tela). Vide imagem:



- 2. O currículo a ser anexado deve ser, preferencialmente, da plataforma Lattes em seu formato resumido (https://lattes.cnpq.br/).
- 3. Certidão de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação é obrigatório apenas aos convocados do sexo masculino.



- 4. Além do título de eleitor, deve ser anexado certidão de quitação eleitoral (disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
- 5. O cartão digital ou digitalizado, bem como o contrato de serviços bancário, serão aceitos como comprovantes de conta bancária.
- 6. número NIT O (disponível em: https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml) poderá ser utilizado como comprovante de PIS/PASEP.
- 7. No caso de declaração de acumulação de cargos e empregos realizada no Sistema SIGEPE, o candidato deverá anexar declaração do outro vínculo empregatício onde deverá constar o cargo/emprego/função que exerce e o regime de trabalho.
- 8. O convocado que for oriundo de vacância deverá informar no formulário de Cadastro do Servidor a data de ingresso no serviço público, o órgão de origem e o cargo efetivo que ocupava, bem como solicitar a vigência do desligamento do órgão de origem para a mesma data indicada para Posse.
- 9. Todos os arquivos constantes do Anexo II deverão estar em formato PDF.
- 10. O comprovante de entrega da Declaração de bens e o Termo de Autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda, ambos realizados no Sistema e-Patri, devem ser anexados em arquivo único no campo "Declaração de Bens e Valores" e devem ser emitidos observando o passo abaixo colacionado. DECLARAÇÕES DE BENS VIA SISTEMA E- PATRI Manual Sistema E-Patri disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/informacoes-estrategicas/e-patri/arquivos/manual-e-patri-2020-2022.pdf





Passo a passo para preenchimento das informações da declaração de bens (item 6.2 do Manual)

IMPORTANTE:

Ao final de todo esse processo o sistema apresentará a mensagem "Declaração Entregue com sucesso!". Após a entrega da declaração, são disponibilizados dois documentos:

- ✓ Recibo de entrega da Declaração e-Patri
- ✓ Comprovante de entrega de declaração e-Patri.

O Recibo de entrega é composto por uma sequência alfanumérica, que é de uso pessoal e não deve ser divulgado a terceiros. Ele deve ser utilizado para acesso às informações apresentadas na declaração entregue. É possível visualizar o Recibo clicando em "Visualizar Recibo em PDF", podendo ser salvo nesse formato de arquivo.

O comprovante de entrega de declaração é utilizado para fins de comprovação de entrega da referida declaração junto à Gestão de Pessoas da CAPES.

O QUE VOCÊ PRECISA ENVIAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DO ANEXO II

- 1. Comprovante de entrega de declaração. Esse documento pode ser obtido na tela inicial do e-Patri.
- 2. Termo de Autorização ou Termo de não Autorização ou Termo de Revogação, dependendo da opção que você fez sobre autorizar ou não o acesso a sua Declaração. Esse documento você consegue obter verificando as páginas 26 a 31do Manual anexo).

ORIENTAÇÕES FINAIS

- ✓ Somente envie o pacote de requerimentos quando todos os documentos estiverem anexados, pois somente será deferido pelo gestor após a documentação estar completa. Certifique-se de ter toda a documentação salva no computador para facilitar a transmissão de informações;
- ✓ Fique atento(a) à caixa de e-mail! Qualquer necessidade de correção de informação ou de reenvio de documento, o pacote será devolvido para correção e um alerta será encaminhado para o e-mail;
- ✓ Situações excepcionais e problemas de acesso devem ser comunicadas à área de gestão de pessoas para análise através do e-mail: provimento@capes.gov.br